



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4013, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2001.

EMENTA: *Declara situação de emergência no Município de Duque de Caxias.*

Considerando:

- que os elevados índices pluviométricos acarretaram enchentes em diversas comunidades, conforme foi amplamente divulgado pelos órgãos da imprensa;

- a perda de vidas humanas e transtornos às comunidades que requerem ações urgentes por parte da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Duque de Caxias pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude dos altos índices pluviométricos registrados.

Art. 2º - A situação de emergência de que trata o presente ato visa implementar ações e medidas corretivas aos danos causados aos municípios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de dezembro de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal